



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 290/2025

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** a senhora: - **LILIAN PAULA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **Educadora Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual havia sido nomeada através do Decreto Nº 467/2024, de 01/10/2024, a contar de 11/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 11 de março de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de março de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal